



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional

## A GESTÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO SETOR PRIVADO: A AUTONOMIA RELATIVA ENTRE A RACIONALIDADE FORMAL-ABSTRATA E A RACIONALIDADE CRÍTICA

Nestor Gomes Duarte Junior<sup>1</sup>

**Resumo:** Entre 2000 e 2015 ampliou-se o número de cursos de serviço social no Brasil e a contratação de assistentes sociais para a função de gestão acadêmica. A pesquisa documental e com base em experiência profissional indica uma expressiva redução da autonomia relativa do assistente social e aponta a necessidade de constantes parcerias com docentes e discentes para garantir uma formação profissional mais alinhada com as diretrizes curriculares da ABEPSS.

**Palavras-chave:** Gestão acadêmica em Serviço Social; Autonomia relativa; Parcerias.

**Abstract:** Between 2000 and 2015 the number of social service courses in Brazil and the hiring of social workers for the academic management function were increased. The documentary research and based on professional experience indicate a significant reduction of the relative autonomy of the social worker and points out the need for constant partnerships with teachers and students to guarantee a professional formation more aligned with the curricular guidelines of ABEPSS.

**Keywords:** Academic management in Social Work; Relative autonomy; Partnerships.

### INTRODUÇÃO

Seguindo-se a “regra” das ciências e das produções acadêmicas contemporâneas, este ensaio não apresenta qualquer grande novidade que fuja ao seio do cotidiano. Outrossim, repete as dinâmicas do movimento investigativo com pistas do materialismo histórico dialético, atento ao real, do qual se apreende determinações e se constrói algumas sínteses que podem despertar inquietações ao leitor, ou soar como um conjunto de reflexões primárias de um universo pouco pesquisado, no caso das *particularidades da gestão acadêmica de cursos de graduação em Serviço Social em instituições privadas*.

A valoração do tema para a profissão pode ser compreendida a partir de dois elementos, o primeiro é a natureza própria da ocupação das funções de coordenação de curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social, previsto na lei de regulamentação da profissão como atribuição privativa dos assistentes sociais (lei federal nº 8.662/1993). Em segundo lugar, registra-se a considerável expansão do número de cursos de graduação na área, que conforme relatórios do INEP, saltou de 94 cursos no ano 2000 para 350 cursos no ano de 2015, ou seja, quase quadruplicou a quantidade de cursos em uma década e meia.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de Pernambuco, E-mail: nestorduarte10@yahoo.com.br.

Um detalhe a ser registrado é que o salto quantitativo nos cursos de graduação foi expressivo no setor privado, que variou de 63 para 289 cursos de graduação em Serviço Social, processo que apenas pode ser compreendido a partir do movimento conjuntural social e político brasileiro que marcou o ciclo lulo-petista (entre 2003 e 2016), com a inserção dos eixos estratégicos do “acesso à educação” e “democratização do ensino superior” pelos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rouseff, na plataforma política que orientou o governo e instrumentalizou o aparato técnico do Estado brasileiro nesse período.

Tratou-se de um movimento paralelo e articulado simultaneamente, em que ao tempo que se alavancou a intervenção público-estatal no setor público, com a implementação dos serviços e equipamentos previstos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), outra frente de atuação do governo foi o fomento ao setor privado de ensino superior, por meio da ampliação das linhas de créditos para estudantes financiarem seus estudos em instituições privadas, ou mesmo pela aquisição direta de vagas no setor privado por meio o Programa Universidade para Todos (PROUNI)<sup>2</sup>. Já para as universidades públicas, coube as IES federais os ônus e bônus do Programa de Reestruturação das Universidades (REUNI)<sup>3</sup>.

O governo trabalhou com duas matérias primas de altíssimo impacto, de um lado o capital havido por encontrar novos campos de exploração e assim ampliar as bases de recuperação da “crise do capital” e, por outro uma grande massa de sujeitos oriundos da classe trabalhadora que jamais tivera acesso à profissionalização de nível superior.

As pesquisas realizadas sobre o período apontam a naturalização da conversão da educação enquanto serviço (LMA, 2007), o discurso da democratização do ensino superior despreza a valorização da pesquisa e da extensão em detrimento do ensino (SANTOS NETO, 2014), a metodologia dos governos Lula e Dilma para ampliação da matrícula da educação superior foi estrategicamente funcional à lucratividade do capital, ao tempo em que garantia “formação superior” para a classe trabalhadora (LINS, 2016).

Nesse diapasão, a maior quantidade de cursos de serviços sociais no setor privado implicou, obrigatoriamente, em ampliação da atividade de coordenação de curso de graduação, no rol das ocupações de assistentes sociais situam-se no epicentro das grandes teses apresentadas sobre a educação superior nesse período, muito embora não apareçam nas análises, o exercício profissional está lá e tem papel chave na mediação do movimento

---

<sup>2</sup> Instituído pela Lei federal nº 11.096/2005 (BRASIL, 2005)

<sup>3</sup> Instituído pelo decreto presidencial nº 6.096/2007 (BRASIL, 2007)

universal/conjuntural para o singular/formação profissional em serviço social nos marcos da crítica à economia política.

Defendemos como tese central deste ensaio que o exercício da gestão acadêmica de cursos de graduações em Serviço Social no setor privado, implica em considerável redução da relativa autonomia, peculiar ao fazer profissional do assistente social, nos termos de lamamoto (2011b).

Na direção de subsidiar de argumentos tal assertiva, este trabalho segue estruturado em dois itens e as considerações conclusivas. No primeiro item apresentamos uma discussão acerca da ocupação do profissional de serviço social na docência do ensino superior, apontando as particularidades desse espaço sócio-ocupacionais. No segundo item, aprofundamos o debate sobre uma competência do assistente social na educação superior, que é a gestão acadêmica, figurada como atribuição privativa de assistentes sociais. Apresentamos as contradições que evidenciam a redução da relativa autonomia profissional, diante da extensa burocratização das rotinas profissionais, além do comprometimento tácito com os objetivos administrativos da gestão institucional com ênfase na otimização dos resultados acadêmicos para garantir a lucratividade do empreendimento educacional.

## II Implicações da massificação do curso de Serviço Social no setor privado e a particularização da atividade docente do assistente social

Esse item é desenvolvido sob dois aspectos, o primeiro é uma análise, a partir de lamamoto (2011a), da expansão de cursos de Serviço Social no setor privado, e o segundo refere-se a particularização do assistente social como docente do ensino superior. Entre as repercussões do crescimento do setor privado na oferta de cursos de serviço social na cultura profissional, lamamoto (2011a) destaca três aspectos.

O primeiro é a não participação dos cursos na elaboração e implementação das matrizes curriculares da ABEPSS. A segunda é a direção da formação profissional com centralidade para o Ensino em detrimento das práticas da pesquisa e da extensão. Um terceiro fator que a autora destaca relaciona-se a forma de contratação dos docentes, que em sua maioria são contratados por hora-aula, com forte tendência a reduzir as atividades à prática do ensino, abstraindo-se o tempo para as atividades da pesquisa e da extensão. (lamamoto, 2011 a, p.443)

Quanto ao primeiro aspecto, há que se considerar que qualquer curso criado após a formulação das diretrizes curriculares e considerados o prazo médio de implementação das mesmas, que foi de 10 anos, esse curso, certamente não acompanhou esse processo histórico, seja ele ofertado em IES pública ou privada, o que ao meu ver não pode ser considerado fator imediato para aferir que, por terem sido criados após esse ciclo histórico

não guardem sintonia, em seus projetos pedagógicos com as diretrizes curriculares da ABEPSS.

No que se refere ao segundo aspecto, as instituições privadas, em sua maioria faculdades, limitam-se ao cumprimento das atividades de ensino e extensão, inclusive com o respaldo legal que assegura que as faculdades são obrigadas a prestar apenas essas duas dimensões da formação, restando às universidades o cumprimento do ensino da pesquisa e da extensão. O que não significa que as IES privadas, não desenvolvam pesquisas ao seu interesse.

O terceiro aspecto acaba por tornar-se consequência direta do segundo, uma vez que, a não obrigatoriedade com a pesquisa acaba por tomar a centralidade da formação no ensino e sutilmente extensão, de modo que a contratação de docente se processa em torno dessas atividades e a vinculação funcional por hora aula ministrada, acaba por tornar-se o meio mais “viável” para os proprietários das faculdades. O que pressiona para a redução dos custos trabalhistas.

Não resta dúvidas que se trata de uma realidade pujante e que requer maior aproximação das categorias, ABEPSS, CFESS e ENESSO dessas instituições, como forma de produzir meios de se garantir a hegemonia do projeto ético-político profissional gestado a partir do movimento de reconceituação.

Como segunda vertente de análise partimos da compreensão do assistente social constituir-se professor sem ser licenciado. Resta claro que, esta atribuição formativa de profissionais por profissionais da área é uma generalização de todas as profissões, que sob a legitimidade da cultura profissional institucionaliza-se, de forma restritiva, a obrigatoriedade de ministração das disciplinas específicas do curso aos profissionais da área.

Essa lógica cria uma indiferenciação para a formação licenciada ou não, quando o assunto é o exercício da docência em cursos superiores. Portanto, não se trata de uma prática diferenciada no serviço social e, deste modo, o de título de bacharel em serviço social já nos garante a legitimidade para a docência em qualquer curso de graduação em serviço social. O que se constitui, pois, como mais uma das suas competências técnicas, muito embora as instituições de ensino prezem por contratar profissional para a docência a partir do grau de especialista, priorizando a contratação de mestres.

É cristalino, portanto, que o exercício da docência, na formação profissional em serviço social, constitui-se em espaço privilegiado de produção e reprodução da cultura profissional, a partir dos referenciais de profissão dos docentes, que de acordo com Almeida (2009), “ao mesmo tempo em que guardam particularidades em relação ao exercício efetivo

da profissão [...] compõem o amplo espectro de atividades que conformam o Serviço Social como uma instituição social[...]” (ALMEIDA, 2009, p. 639)

Temos por certo a impertinência da anteposição entre teoria e prática profissional, uma vez que há complementariedade que se retroalimenta, que o fazer profissional vincula-se às dinâmicas do capital, como dimensão universal, singularizada pelos papéis sociais das instituições as quais nos vinculamos e particularizadas pelo perfil de demanda posto à estas instituições, sendo, portanto desafiador aos docentes estabelecer estratégias didáticas capazes de clarear esta mister, que articula esses espectro que conforma o Serviço Social como instituição social em toda a sua densidade.

Estabelecer as bases formativas de novas gerações profissionais, em instituições públicas, majoritariamente oferece o mínimo de condições para o êxito da atividade docente. Como tratamos aqui de formação profissional que após diplomados homogeneízam-se no mercado, em que corroboramos com Iamamoto, (2011a) ao afirmar que,

A elevação do nível de qualidade acadêmica do conjunto da área do Serviço Social exige um investimento na qualificação dos docentes, também no ensino privado, que é um dos espaços ocupacionais do assistente social e parte de suas atribuições privativas.” (IAMAMOTO, 2011a, p.444)

Portanto, o alinhamento com os debates e teses produzidos no âmbito da pesquisa em Serviço Social, além da apreensão dos aspectos gerais da política educacional, elaboração e execução de projetos de extensão, habilidade para orientação acadêmica de estágio, e trabalho de conclusão de curso bastam ao exercício da docência para a formação de novos profissionais, o que não é verdadeiro ao exercício da gestão acadêmica.

### III A relativa autonomia da gestão acadêmica em serviço social

Além das habilidades peculiares ao exercício da docência, a gestão de cursos de graduação requer do profissional um adensado de maiores conhecimentos técnico-burocráticos relacionados à área da administração e dinâmicas organizacionais, o que situa-se entre as demandas da gestão administrativa do empreendedor (proprietários das instituições), as cobranças dos professores do curso além das reivindicações individuais e coletivas dos discentes.

A apropriação das particularidades do fazer profissional e conseqüente qualificação formação profissional, com resultado na cultura profissional, que engloba os aspectos da atuação, formação profissional e inserção dos assistentes nas relações sociais, é o que apontamos como principal elemento justificador de se exigir que apenas assistentes sociais possam assumir gestão acadêmica dos cursos de Serviço Social.

Portanto é o profissional formado em Serviço Social devidamente qualificado sobre os temas gerais e as particularidades dos debates que permeiam as matrizes curriculares e os debates próprios da categoria profissional, por meio do acesso integral às entidades da categoria como Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Requer-se no entanto dos profissionais no exercício dessa função alguns conhecimentos específicos que nortearão a sua atuação, a) Lei de regulamentação da profissão; b) código de ética profissional; c) Diretrizes curriculares para formação em Serviço Social; d) Projeto pedagógico do curso; e) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Lei nº10.861/2004 (BRASIL, 2004).

É nesse contexto que refletimos sobre o aviltamento da relativa autonomia no exercício da capacidade teleológica dos profissionais no exercício cotidiano das atividades inerentes ao trabalho profissional, “o que se expressa numa relação singular de contato direto com o usuário, em que o controle institucional não é total, abrindo a possibilidade de redefinir os rumos da ação profissional,” (IAMAMOTO, 2011b, p. 102)

Portanto, à medida em que se eleva o controle institucional sobre o fazer profissional, se reduz a relativa autonomia no desempenho das atividades cotidianas em que se torna desafio central à gestão acadêmica estabelecer mediações entre o a) burocratismo avaliativo dos órgãos de controle da educação superior (INEP) e b) a garantia das condições materiais reais para a viabilizar a construção coletiva do saber, com as bases da tradição social crítica, que compõe a hegemonia da cultura profissional.

Antes de qualquer coisa, esse desafio é permeado por uma relação política, em que se exige a clareza da “relação da profissão com o poder de classe” (IAMAMOTO, 2011b, p.122). Embora o exercício da atividade de gestão esteja diretamente vinculado à qualidade de resultados financeiros para os proprietários da instituição de ensino, remeter-se aos valores defendidos pela profissão se impõem como desafiadores.

A atividade burocrática torna-se central no fazer eminentemente político. Essa constatação implica no risco de enveredar-se pelo burocratismo engessador de processos e o endurecimento da gestão, que se diz estratégica, apontando apenas para os frios resultados e indicadores. A segunda possibilidade é a apropriação do aparato burocrático sem perder de vista a dimensão democrática e participativa coletiva do conjunto de docentes, dos discentes e equipe técnica que integram o curso.

É o engessamento burocrático o primeiro fator de redução da relativa autonomia na gestão, que se materializa no adensado de reuniões de colegiado, Núcleo Docente Estruturante, na construção dos instrumentais de trabalho, como o plano institucional de

gestão; enfim, a mediação do organizativo técnico burocrático com vista a manutenção da qualidade do curso do ponto de vista prático, bem como no registro de evidências que, possam refletir essa qualidade, para respaldar as avaliações do sistema de controle.

Assim, a relativização da autonomia relativa profissional do gestor de cursos de graduação nas IES privadas, é uma das características centrais desse espaço sócio ocupacional, uma vez que a autonomia dos assistentes sociais é limitada as cercanias das normas institucionais em que se insere o profissional, no âmbito da gestão, essa autonomia ganha relevos do duplo papel desenvolvido, pois ao tempo que impera o compromisso político profissional da categoria, lhe é posto o receituário de gestão, coma maximização do vasto instrumental da “racionalidade burguesa” (GUERRA, 2011).

Isso significa que agora não é apenas a autonomia relativa própria do fazer profissional do serviço social, somam-se a isto os determinantes limitadores impostos pelas diretrizes de gestão administrativa, com ênfase em otimização de resultados acadêmicos e garantia da lucratividade para as instituições.

Nesse imbróglio, a atividade de gestão impõe ao profissional a) cobrança incessante por resultados de discentes e especialmente dos docentes, com bases nas normativas dos processos avaliativos; b) a pactuação/defesa/compromisso com a política institucional, mormente pautadas na otimização racional dos recursos materiais e humanos, o que resulta, por exemplo, na realização de uma atividade e produção de relatório para registro em mais de uma dimensão avaliativa. c) o excessivo comprometimento do tempo de trabalho em atividades burocráticas, em virtude do necessário acúmulo de funções, por exemplo é comum a gestão acadêmica também assumir a coordenação de estágios, quando não, ainda assumir a disciplina de trabalho de conclusão de cursos.

Não há padrão de gestão nas instituições privadas tampouco há formulas, como também não se tem receitas para lidar com as questões inerentes à esse campo de atuação, no entanto, um elemento chave para se promover minimamente comprometida com o que nominou-se de projeto ético-político profissional, é o estabelecimento de parceria entre o corpo docente e especialmente com o sujeito de maior autonomia no processo que é o corpo discente, assim, o viés da própria formação profissional deve viabilizar a autonomia de mobilização e articulação política desse segmento.

Nessa seara, há quem interroge se a gestão acadêmica não entraria em rota de autodestruição quando fomenta a organização política estudantil. Destacamos que a essa pergunta cabe algumas respostas, a partir do referencial adotado pela gestão, pois o compromisso do gestor com a racionalidade crítica lhe inserirá, no mesmo campo dos estudantes/profissionais em formação, que por sua natureza, enquanto segmento

organizado, pautam por qualidade da formação, ou seja, estão ambos na mesma seara. Caso o gestor apresente-se como defensor de uma racionalidade formal abstrata, apresentar-se-á distante do projeto hegemônico profissional e naturalmente, terá maiores dificuldades de dialogar com os estudantes formados no campo crítico.

É importante evidenciar que deve-se estar claro o papel e os limites de cada sujeito, do gestor, enquanto empregado da instituição, e do segmento estudantil, enquanto organização política, de modo que, há nessa relação um limite de diálogo e de autonomia de negociação, por exemplo, que extrapola a competência de gestão, questões como cobrança de taxas por serviços oferecidos, oferta de bolsas para pesquisa e extensão e até mesmo em última instância sobre a contratação ou demissão de professores para o curso.

Ao pensarmos o serviço social ainda como um campo de formação de vertente crítica marxista, é justo que pensemos a composição do curso desde a gestão, aos professores e estudantes em períodos mais avançados do curso, minimamente comprometidos com pautas progressistas e cientes dos limites institucionais de cada segmento/sujeito, e com um segmento estudantil em que a ousadia fale pelas ações que desenvolvam diante dessa relativa autonomia relativa.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesses termos, o exercício da gestão acadêmica nas IES privadas é traçado pela relativização da autonomia relativa, pois o exercício da função de coordenação de curso situa-o no liame entre as demandas burocráticas institucionais alinhadas com as metas e resultados do sucesso financeiro da IES e o compromisso com o projeto de formação crítico-marxista (conforme os princípios das diretrizes curriculares).

Entretanto, à coordenação de curso cabe o alinhamento institucional, mormente cumprindo metas e estratégias definidas pelas direções gerais das IES, como por exemplo a flexibilização das matrizes curriculares, contraditório de autonomia acadêmica, próprio do fazer na docência universitária e em sua gestão, com os limites originários da natureza institucional da educação superior privada, sendo possível afirmar que nessa seara a educação superior assume a roupagem de mercadoria, tendo em vista a própria particularidade do perfil competitivo de mercado que assume a centralidade nessas instituições de ensino.

Alguns desafios podem ser elencados para

- 1) Remissão às matrizes de formação hegemônicas da profissão: cabe ao profissional na gestão, valer-se do aparato teórico-metodológico produzido pela profissão para



subsidiar suas decisões administrativas e suas práticas cotidianas no âmbito da gestão;

- 2) Colegialidade como valor central: Essa prática remete-nos à descentralização das decisões administrativas, que por sua vez maximiza a autonomia relativa do gestor, pois, a participação do coletivo de discentes e docentes na definição da gestão, imprime transparência e empodera de informações estratégicas os segmentos organizados;
- 3) Otimização da burocracia: a definição de instrumental enxuto e de amplo conhecimento, tende a otimizar os fluxos e facilitar a gestão de dados e documentos;
- 4) Parceria: a indução da autonomia do coletivo discente é fundamental para o bom desempenho da gestão acadêmica, uma vez que o limite institucional que relativiza a autonomia da gestão, não é o mesmo em vigor para os estudantes, que na verdade, são “clientes/consumidores” dos serviços educacionais.

Por fim, embora as peculiaridades da formação no setor privado, consolida-se pois, como amplo espaço de ocupação profissional do qual não podemos abrir mão de disputar e fortalecer a formação de novos profissionais, comprometidos com pautas progressistas com vistas a construção de outra sociabilidade.

## REFERENCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Magistério, direção e supervisão acadêmica. in: Serviço Social; Direitos Sociais e Competências Profissionais. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. (publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. V. 1).

BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Junho de 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm)>; Acesso em: 20 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Abril de 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>; Acesso em: 20 de junho de 2019

\_\_\_\_\_. **Decreto presidencial nº 6.096**, Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades federais – REUNI. Abril De 2007.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)> Acesso em: 20 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. De 13 de janeiro de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm)> acesso em: 30 de novembro de 2018.

BRASIL/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 15/2002**, Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. De 13 de março de 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>>; Acesso em: 20 de junho de 2019.

CFESS. **Resolução nº 273/93**: Institui o código de ética do assistente social e dá outras providências. In: Coletânea de leis serviço social. Natal: CRESS 14ª Região, 2008. p. 14 – 23.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. ed. 9. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M.V. **SERVIÇO SOCIAL EM TEMPO DE CAPITAL FETICHE**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2011

\_\_\_\_\_. **RENOVAÇÃO E CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL**: ensaios críticos. 11. ed. São Paulo, Cortez, 2011b.

INEP. **Sinopse do censo da educação superior no Brasil de 2015**. IBGE, disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>> Acesso em: 18/01/2019.

LIMA, Kátia, **Organismos Internacionais e Reforma da Educação Superior nos países Periféricos**; In: *Contra-Reforma e Educação Superior: de FHC a Lula*; Xamã; São Paulo; 2007.

LINS, Maria Alcina Terto. **APROPRIAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO PELO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO BRASIL**: intermediação do Estado. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2017. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/40086/1906110/TESE+VERS%C3%83O+FINAL++MARIA+ALCINA.pdf/e1b11f99-b97e-43f7-9ce9-058b42e50e7c>> acesso em: 18 de junho de 2019

SANTOS NETO, Arthur Bispo dos. **UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E VIOLÊNCIA DE CLASSE**; São Paulo: Instituto Lukács, 2014.